



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 013/2024 – ATA Nº 007/2024

Aos seis dias de dezembro do ano de 2024, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023, Processo Administrativo nº 28.046/2024 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA., com endereço na rua Vereador João de Souza, nº 687, Bairro Centro, Roca Sales/RS, inscrita no CNPJ sob nº 30.143.921/0001-74, neste ato representada por MARCIA CELIA TELES DOS SANTOS GIONGO, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços a aquisição de tubos de concreto, conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, conforme itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total por Item
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
1	Tubo concreto 300 mm MF PS2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	500	unidade	R\$34,90	R\$ 17.450,00
2	Tubo concreto 300 mm PB PA2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$75,70	R\$ 22.710,00
3	Tubo concreto 400 mm PB PS2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$47,30	R\$ 14.190,00
4	Tubo concreto 400 mm PB PA2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$90,00	R\$27.000,00
5	Tubo concreto 500 mm MF PS2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$ 68,90	R\$ 20.670,00
6	Tubo concreto 500 mm MF PA2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$85,00	R\$ 25.500,00
7	Tubo concreto 600 mm MF PS2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$83,90	R\$ 25.170,00
8	Tubo concreto 600 mm MF PA2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	300	unidade	R\$ 119,00	R\$35.700,00
9	Tubo concreto 800 mm MF PA2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	200	unidade	R\$188,90	R\$ 37.780,00
10	Tubo concreto 800 mm PB PS2, de acordo com ABNT NBR 8890/2020, composição de primeira linha. Becajol	200	unidade	R\$219,90	R\$43.980,00
Valor Total					R\$270.150,00

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de R\$270.150,00.

CLÁUSULA XI – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

§2º A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO

§ 1º O valor relativo ao objeto será reajustado a contar da data-base vinculada à data de 04/03/2024, mediante utilização do índice acumulado do IPCA.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

§ 3º - As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

Imigrante, 06 de dezembro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante

MARCIA CELIA TELES DOS SANTOS GIONGO
Becajol Artefatos e Construção Ltda.